

ATA DA 153ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezanove dias do mês de outubro de 2006, na Sala de Reuniões da ACIAP, Paranaguá - PR às 09h, sob a presidência do Sr. Hélio José da Silva reuniu-se o Conselho de Autoridade Portuária dos Porto de Paranaguá - CAP, com a presença dos **Conselheiros:** José Baka Filho, Antonio Ricardo dos Santos, Ruy Alberto Zibetti, Admilson Lanes Morgado Lima, Carlos Alberto Silveira Calvo, Michael Martins da Silva, Hermes Anghinoni, Sandro Flores Monteiro, Osmar Petersen, Arivaldo Barbosa José, Geremias Thomaz de Souza, Maria do Socorro de Oliveira, Wilson Moraes da Silva, Ademir Scomasson, Zulfiro Antônio Bósio, José Ricardo de Freitas Barbosa, Luiz Antonio Fayet, Aírton Galinari, Alceu Claro Chaves, Sidney Pinto, José Roberto Almeida Correa, Evandro Schmidt Pause, João Gilberto Cominese Freire; **Convidados:** FAEP - Nilson Hanke Camargo, SINDAPAR - Laís Sávio, Receita Federal - Arthur Rocha Cazella, APPA - Ogarito Borgias Linhares, Renato Nickel Veiga, Priscila Mello, Clauber Angelo Candian, Xênia Karina Arnt.; OGMO - Ismael Pires Neto; **Justificativa da Ausência:** Sérgio Botto de Lacerda, Carlos Roberto Frisoli, Nivaldo Tuba; **I - ORDEM DO DIA: - 1 - ABERTURA DOS TRABALHOS - Palavra do Presidente:** O Presidente dá início à reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. - **2 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS -** O **Presidente** informou que foram distribuídas as Atas das Reuniões Ordinárias, 146ª, 151ª, 152ª, acabando com as pendências que haviam. **Conselheiro Fayet** - Pede que se submeta a apreciação da Ata 146ª Reunião Ordinária, ao término da reunião, pois está concluindo uma parte que deve ser revisada. **Presidente Hélio - Submete a apreciação a Ata da 151ª e 152ª Reunião Ordinária, sendo que ambas foram aprovadas sem restrições. - 3 - POSSE: Bloco dos Operadores Portuários:** Representante Suplente dos Titulares de Instalações Portuárias Privadas na Área do Porto - **Conselheiro SANDRO FLORES MONTEIRO;** **Bloco da Classe dos Trabalhadores Portuários:** Representante Suplente dos Trabalhadores Portuários Avulsos - **Conselheiro GEREMIAS THOMAS DE SOUZA;** **Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins:** Representante Suplente dos Proprietários de Consignatários de Mercadorias - **Conselheiro EVANDRO SCHIMIDT PAUSE;** **Presidente Hélio** - Registra a contribuição dos Conselheiros que estão deixando o Conselho, dizendo que os vínculos técnicos e profissionais, e interesse pelo Porto de Paranaguá, sempre os ligarão ao Colegiado. **Conselheiro Sandro** - Manifesta sua satisfação e honra de poder participar de tão alto Colegiado, ressaltando a importância do Conselho perante o Porto e a cidade de Paranaguá, face a representatividade e influência, sobre todos os princípios e valores sócio-econômicos, ambientais, educacionais e culturais. Se coloca à disposição para colaborar, discutir, sugerir, e se necessário discordar com o objetivo de defender os interesses dos titulares das instituições privadas, e o interesse maior do Porto. **Conselheiro Hermes** - Está se retirando e passando a responsabilidades ao Conselheiro Sandro, como representante da ABTP no Conselho. Agradece a todos os Conselheiros pela recepção que teve nesse curto espaço de tempo, e convivência nas reuniões que participaram. Acredita que o Conselho tem um quadro de pessoas bastante qualificado, tendo a certeza e esperança que irão conseguir os objetivos para melhoria do Porto de Paranaguá. Registra também os motivos e as razões pelas quais se retira do CAP. Esteve conversando com o Presidente da ABTP, e entenderam que pelas características do Conselho seria mais adequado que os representantes da ABTP fossem representantes

da comunidade local, devido ao número de Comissões, e volume de trabalho, acreditando que os seus representantes tenham que se dedicar não só nas reuniões mensais, mas também nas Comissões que são tão importantes quanto a representação do Conselho. E como há dificuldade na agenda decidiram que fosse transferida a responsabilidade a pessoas que convivem com o dia a dia do Porto, e tem melhores condições de opinar nas questões. Registra ainda seus desejos aos Conselheiros que assumem, e aos demais, dos desafios para que as melhorias desejadas no Porto de Paranaguá sejam realizadas, e para que não desanimem. Encoraja-os no sentido de continuarem se dedicando, porque o Porto precisa disso. Está saindo do CAP, mas a ABTP representada, estará sendo acompanhada de perto, e estarão à disposição a qualquer eventualidade no sentido de ajudar não só o CAP, mas o Porto de Paranaguá. **Conselheiro Geremias** – Justifica a sua ausência para posse na reunião anterior, visto que teve uma audiência no TRT em Curitiba. Pede desculpas, agradece, e se coloca à disposição em busca do avanço do porto e do CAP. **Conselheiro Evandro** – Agradece a compreensão do Conselho, por não poder ter participado da última reunião, por motivos particulares, agradece o acolhimento, e espera poder contribuir com o processo, com o crescimento do Porto e do Conselho. Ainda é registrado que o Conselheiro Evandro atuou por seis anos no CAP de Santos, como suplente do Conselheiro Hermes. O Presidente dá seqüência a pauta em seu item 4. **POSICIONAMENTOS SOBRE O ANDAMENTO DOS TRABALHOS DAS COMISSÕES INTERNAS DO CAP: 4.1 - Comissão de Operações Portuárias e de Pré – Qualificação de Operadores Portuários: a) Relatório – Falta de mão – de obra (TPA's) nos navios,** O Conselheiro Carlos Alberto Calvo faz a apresentação do relatório 05/05 da Comissão: *O Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Paranaguá, recebeu correspondência eletrônica da empresa Marcon Serviços de Despachos em Geral Ltda., colocando da falta de mão de obra na operação de carregamento de açúcar ensacado e do pagamento de serviços não executados, seja por falta de habilitação de estivadores ou pela ausência de estivadores escalados, que deixam o terno incompleto e fazem com que o trabalho não seja realizado. O CAP, através da Comissão de Operações Portuárias e de Pré Qualificação de Operadores Portuária, por solicitação de seu relator – Conselheiro Carlos Alberto Silveira Calvo e por meio da C.I. 065/06 - CAP/PGUA, de 05 de outubro de 2006, agendou reunião para análise e discussão da matéria no dia 09 de outubro de 2006; Nesta data, as 15 horas, nas dependências da ACIAP, reuniram-se para exame da matéria, os integrantes desta Comissão: Conselheiro e Relator Carlos Alberto Silveira Calvo, Conselheiro João Gilberto Cominese Freire e Conselheira Maria do Socorro de Oliveira; representantes da APPA: Sr. Claubert Angelo Candian e Conselheiro Ruy Alberto Zibetti; representantes do Sindicato dos Estivadores: Sr. Nésias P. França e Sr. Orlei Correa; representante da empresa Marcon: Sr. Arnaud N. Formiga e representante da empresa Socepar: Conselheiro José Roberto Almeida Correa. O representante da empresa Marcon – Sr. Arnaud Formiga, relatou da falta de mão de obra na operação com sacaria e dos problemas que isto tem ocasionado, tais como, prejuízos financeiros, baixa produtividade com comprometimento do coeficiente de produtividade, navios parados no cais e até mesmo ao largo. Diante disso, solicita providências no sentido da resolução do problema. Os representantes do Sindicato dos Estivadores, como forma de sanar o problema, informaram da realização de assembléia da categoria realizada nesta manhã, quando foi autorizada e aprovada a isenção por um período de 30 dias, da retenção da taxa DAS (contribuição laboral dos TPA's ao*

Sindicato) para os trabalhadores com operação de sacaria, realizados no período diurno. Aprovou-se também a possibilidade da multifuncionalidade com trabalhadores do Sindicato do Bloco, caso ainda ocorra falta de trabalhadores do Sindicato dos Estivadores. Diante das informações dos representante da Estiva, o Conselheiro João Gilberto Cominese Freire, que também faz parte da Diretoria do OGMO-PR, comprometeu-se a levar o assunto para apreciação do OGMO, acreditando que a situação possa ser melhorada e/ou resolvida. Após conclusão da discussão do assunto, a Comissão: Considerando as manifestações dos representantes da empresa Marcon, do Sindicato dos Estivadores e do OGMO, Considerando as competências legais do CAP, estabelecidas pelo Artigo 30 da Lei Federal n.º 8.630/93, dentre as quais destacam-se as de: promover a racionalização e a otimização das instalações portuárias; fomentar a ação industrial e comercial do porto; desenvolver mecanismos de atração de cargas; estimular a competitividade e a de pronunciar-se sobre outros assuntos de interesse do porto, Resolve: Dar conhecimento ao Colegiado da situação e de seu encaminhamento, entendendo que, em caso de impasse ou permanência da situação, novamente o Conselho venha a interagir na tentativa da busca de soluções.

Conselheiro Carlos Alberto – Acredita que o Relatório está bastante amplo, com a posição de cada parte da reunião. O que pode ser entendido, é que existe uma situação entre a escalação e o complemento das equipes de trabalho nesse serviço de TPA's, onde em determinados períodos, principalmente durante o dia, foi constatado, que falta trabalhador para completar a equipe. Hoje o Porto está praticamente com todos os berços ocupados, e existe uma certa facilidade da escolha do trabalhador por escala nos outros serviços onde a remuneração é maior, e os de remuneração menor vão deixando para o final. Como fica para o final, existe a falta de trabalhador. Identificaram que o Conselho não teria como decidir sobre esse assunto, e determinar alguma ação específica, porque envolve os trabalhadores e os tomadores de serviços, e não teriam como resolver a situação. Ressalta que o representante da Estiva, colocou que como forma de sanar o problema, o Sindicato durante assembleia da categoria realizada nesta manhã, autorizou e aprovou a isenção por um período de 30 dias, da retenção da taxa DAS (contribuição laboral dos TPA's ao Sindicato) para os trabalhadores com operação de sacaria, realizados no período diurno. Aprovou-se também a possibilidade da multifuncionalidade com trabalhadores do Sindicato do Bloco, caso ainda ocorra falta de trabalhadores do Sindicato dos Estivadores, vendo isso como um passo muito importante para a solução do problema. Também considerou importante a participação do Conselheiro João Gilberto, que também é um dos diretores do OGMO. Destaca que a reunião da Comissão foi produtiva, sendo que a conclusão constante do Relatório é que a Comissão resolve dar conhecimento ao Colegiado da situação e de seu encaminhamento, entendendo que, em caso de impasse ou permanência da situação, novamente o Conselho venha a interagir na tentativa da busca de soluções.

Conselheiro Tortato – Coloca que não está ocorrendo falta da mão de obra, mas o que ocorre é que com o sistema de escalação eletrônica os trabalhadores se habilitam para as fainas de trabalho que interessam para eles, e na verdade a escala é rodada e quando não cai naquilo que escolheu fica livre para trabalhar, mas não há a possibilidade de se habilitar. Na verdade, se há no ponto de chamada, por exemplo da estiva: 700 pessoas para 400 trabalhos, e falta 150. Sendo que há 600 pessoas querendo trabalhar. No caso dos conferentes acontece a mesma coisa, porque como há a possibilidade da escolha do serviço e da escala eletrônica, só se passa o cartão no que interessa. Com pequenos ajustes no sistema de escalação se

encontraria a solução, mas precisaria de uma integração maior do SINDOP, OGMO e Sindicatos dos Trabalhadores. **Conselheiro Airton** – Disse que é errado dizer que não está havendo discussão, porque tiveram reuniões, e como membro do Conselho de Supervisão, esteve a mais de dois meses atrás reunido com a presidência da Estiva, e com membros dos cadastrados, dos registrados, para resolver exclusivamente esse problema de transposição que vinha sendo solicitado. Foi dado um prazo para que a estiva sugerisse como poderia resolver esse problema de atendimento de todas as fainas. O OGMO está disposto a ouvir, e estão sendo feitas reuniões freqüentes do Conselho de Supervisão, onde os trabalhadores são ouvidos, e não existe a necessidade de se esperar por esse tipo de reunião formal. **Conselheiro Tortato** – Disse que existe uma solução fácil e que ela não está acontecendo, por exemplo com o intervalo de doze horas entre uma jornada e outra, os associados estão tendo que interromper o intervalo de descanso para passar a habilitação para um período posterior de trabalho que ele vai fazer, o que é um absurdo, porque se o trabalhador vai estar em repouso por doze horas, tem que interromper isso para poder se habilitar. São pequenos detalhes que se tem dificuldade para resolver, e não há falta de pessoal, todos os quadros de trabalhadores de Paranaguá estão inclusive inchados, está sobrando gente. O que existe é uma dificuldade em resolver pequenos problemas de escalação, pois com a escala eletrônica ficou um sistema engessado. Cita que no feriado não tiveram conferentes chefes para quatro ou cinco navios, porque no feriado se ganha em dobro, e não é obrigado e não tem responsabilidade com a escala, e então ele não vai. Os sindicatos sempre tiveram o seu sistema e critério de escalação, e é isso que está faltando. Não há falta de mão de obra, o que ocorre é a dificuldade em flexibilizar o sistema de escalação. **Conselheiro Hermes** – Acredita que esse assunto deve ser discutido nas instituições competentes, no OGMO, SINDOP, e em último caso no Ministério do Trabalho, porque essas são as autoridades com prerrogativa de discutir a questão. Discutir é salutar, mas no Conselho só vai ter caráter de informação. **Conselheira Maria do Socorro** – Diante disso, considera que o Relatório é inválido, porque discutiram na Comissão um assunto que o Conselho não considera válido. Entende de que se não é válida a discussão da questão do OGMO no CAP, tampouco seria válido o relatório em questão. **Presidente Hélio** – Disse que a intenção que se tem com a apreciação da matéria é a contribuição do Colegiado para a solução dos problemas, e naturalmente não houve ainda uma posição do Conselho, porque a matéria ainda está sendo apreciada. A prerrogativa do CAP de discutir assuntos de interesse do Porto existe, e está em suas competências, mas é claro que a competência vai até onde a Lei permite, porém, o eventual posicionamento deverá servir de auxílio para a solução do problema. **Conselheira Maria** – Foi o que entendeu e discorda da posição que se está conduzindo e pensa que se está havendo um problema de trabalho, pede que seus companheiros do Bloco dos Trabalhadores ajudem a esclarecer, porque não entende como está faltando trabalhador no porão do navio, se há mais pessoas para trabalhar do que trabalho. Consta em Ata, que realmente não concordava que pudesse faltar trabalhador no porão do navio. Mas os trabalhadores avulsos disseram que não está faltando trabalhador, e que o problema é o sistema de chamada. Disse que não conseguia entender como se implanta um sistema que leve a faltar pessoas no trabalho. Entende que alguém de fora implantou uma regra que não está funcionando, porque esta regra dá oportunidade ao trabalhador para escolher a faina e o pagamento. Isto não acontecia antes. Imagine uma empresa que coloque os empregados numa situação de escolher o que querem

fazer e quando querem fazer. Reforça que historicamente não era assim o sistema de chamada, uma vez que o trabalhador era obrigado a atender à chamada. **Conselheiro Hermes** – Disse que o que mudou foi a Lei e há treze anos, onde previa a implementação de um novo modelo, e quando se faz um modelo novo é claro que se existe a resistência, que foi o que o Conselheiro Tortato colocou, e a resistência do próprio trabalhador, onde ele é escalado e escolhe o serviço. Está aí o problema que é uma questão disciplinar que deve ser resolvida entre Sindicato e OGMO. Sendo que o CAP não pode fazer nada quanto a isso. **Conselheira Maria** – Quanto a essa questão disciplinar, o CAP não pode fazer nada, mas deve discutir, e se começaram a discutir o princípio do problema, não vê porque não ter uma trava nele, ou vão ver a questão de uma forma ampla, ou então param com ela. Concorda que há a necessidade de ajuste dos próprios trabalhadores, não concorda com o que está acontecendo e para o Bloco dos Trabalhadores não existe nada pior que uma ocorrência desse tipo. Mas porquê ocorre isso, e porque não conseguiram solucionar ainda deve ser discutido, porque não é vantagem nenhuma esse tipo de ocorrência. **Conselheiro Hermes** – Destaca que Paranaguá vem sendo elogiada pela escala eletrônica, porque foi um dos primeiros portos a implementar o sistema. É natural que haja pequenas divergências, mas a escala eletrônica não é o SINDOP, OGMO, ou a Comunidade que deseja fazer isso para prejudicar o trabalhador, é uma maneira de tentar modernizar o sistema e fazer algo mais democrático. O que acontece é uma questão de tempo, e coloca que o CAP não tem prerrogativa para discutir essa questão pontual. **Conselheiro Fayet** – Não concorda com o Cons. Hermes, que parece estar tentando revogar a Lei 8.630, que é clara, e o CAP é órgão superior da Administração Portuária, e a todos os assuntos afetos ao porto, e é essa a autoridade que responde adequadamente. Pode concordar que detalhes não são da competência do CAP, e a forma de conduzir essa discussão é no OGMO, mas a competência indiscutível é do CAP. Segundo ponto que gostaria de ressaltar é que a Comissão procurou com muita cautela e com muita habilidade tentar encaminhar e conciliar as vontades, e inclusive a forma como esse assunto foi discutido, demonstra que há uma tentativa de conciliação para resolver o problema, particularmente porque ambas as partes observaram que é um sistema novo, e que vai exigir ajustes em aproximações sucessivas. O fundamental é que ambas as partes estejam abertas para isso, e que no OGMO façam as negociações e o aprimoramento. **Conselheiro João Gilberto** – Disse que não existe negociação no OGMO, mas entre o Sindicato dos Operadores Portuários e os Trabalhadores, o OGMO é um órgão que executa o que é ajustado por contrato entre o operador e o trabalhador. **Conselheiro Fayet** – Provavelmente tenha se expressado mal, queria dizer que é uma relação de trabalho que tenha que ser discutida em um outro lugar, mas que as consequências é de competência do CAP. E não há dúvida alguma que essa discussão tem que continuar entre operadores e trabalhadores. Registra que esses desencontros, como o que aconteceu com o carregamento de açúcar, vai descredenciando o Porto de Paranaguá, e os usuários cada dia menos dependem do Porto. Essa região começou a ter uma competição violenta, à medida que esses desajustes começam a ocorrer, causam prejuízos muito grandes às partes envolvidas no sistema portuário e como essas questões são comunicadas em tempo real para aquelas organizações que controlam o sistema de portos e navegação no mundo, estão mais uma vez ajudando a liquidar o sistema portuário, e isto lhe faz apelar para que os ajustes que são necessários, e considerados até certo ponto pequenos, sejam acelerados para evitar maiores prejuízos, porque os usuários não são mais escravos do sistema portuário do

Paraná, e isto está absolutamente demonstrado. Outra questão que lhe preocupa, porque não é uma repercussão local, pede que os trabalhadores, empresários, e governo soubessem que existe um fórum de discussão das relações de trabalho portuário, e este fórum é tripartite, sediado no Ministério do Trabalho e Emprego, e tem a bancada de governo, trabalhista e empresarial, sendo que é um dos representantes da Comissão Portos nesse fórum. Esse fórum está caminhando para uma tentativa de ajustar o sistema de relações de trabalho nos portos, para garantir aos trabalhadores um grau de estabilidade e conforto compatível com as características do seu trabalho, e do outro lado garantir a disponibilidade de mão de obra e eficiência portuária. Esse fórum recebeu a proposta dos empresários de estabelecer uma revisão das questões de aposentadoria, incluindo um PDV para não cometer injustiças com os trabalhadores que perderam a condição física de trabalho e que dedicaram a sua vida a este trabalho, e outra proposta foi a garantia de renda mínima aos trabalhadores portuários. De um lado sabem que é um trabalho com sazonalidades típicas, de outro lado, sabem que há uma grande diversidade de tarefas que envolvem essa atividade portuária. Nem sempre essas condições favorecem ambas as partes. Procuraram criar uma proposta para dar as garantias de conforto para ambas as partes, para que nenhuma se visse prejudicada, e na medida que existem esses desencontros isto pode fazer ruir um entendimento muito mais amplo e de longo prazo que está sendo construído no fórum do trabalho. Deixa a sua proposta final, primeiro que a Comissão mantenha o acompanhamento em caráter permanente dessa questão; segundo que as partes acelerem esse processo de ajustes, uma vez que existe boa vontade, e que são detalhes a serem ajustados, conforme foi caracterizado. De maneira que se resolva rapidamente e não se crie mais um problema para o nosso sistema portuário. Agradece a compreensão dos seus companheiros. **Presidente Hélio** – Antes de passar a palavra para o Conselheiro Arivaldo, registra a data que os estivadores celebraram ontem, e os cumprimentos para que continuem com essa eficácia, e o elogio que foi relatado. **Conselheiro Arivaldo** – Disse que precisam resolver esse problema urgentemente, e não só ficar no discurso, porque o CAP é um órgão competente com pessoas aptas. Os trabalhadores estão prontos para resolver essa questão, porque estão perdendo. Junto com a proposta do Conselheiro Fayet, pede que todos tenham a consciência que essa questão de 100 anos mudou agora, e que ao ajuste tem resistências, mas tem também a compreensão. Como exemplo, disse que a Lei diz para descansar 11 horas, e a proposta principalmente do estivador é que se trabalhe 11 horas, com 11 horas de folga, ou seja 12 por 12, o que resolve 90% dessa falta. A Lei dá essa abertura de na condição de excepcionalidade o trabalho de 12 horas. A questão dos TPA's ter a preferência do melhor para o pior é um princípio legítimo, de realidade da lei, porque ninguém vai escolher o pior e deixar o melhor. Se põe à disposição para discussão do assunto. O Órgão Gestor de Mão de Obra é executor, e o que decidirem ele vai fazer, está tendo alguma resistência porque a Procuradoria impõe esta resistência. **Conselheiro Airton** – Disse que não se discute intervalo, mas que deve-se cumprir a Lei. Pode até ter uma mobilização na tentativa de mudar o que ocorre, mas acredita que em São Francisco e Rio de Janeiro não deve ser diferente. A discussão do problema é um só. O Conselho de Supervisão e a Diretoria do OGMO se colocam a disposição, e se houver sugestões para resolver, pode-se agendar, que inclusive como Diretor do SINDOP está a disposição. **Presidente Hélio** – A Comissão se coloca à disposição para acompanhar o avanço dos entendimentos, se constituindo como ambiente de convergência, e o CAP atuando como agente catalisador, promovendo

para que as partes se entendam para buscar a solução. A Comissão continua na linha da proposta do Conselheiro Fayet, que combina com o Relatório, em se manter aberta para acolher todas as partes que são atuantes no processo, buscando uma convergência na linha de atuação do CAP, sendo catalisadora. Pergunta se poderiam agendar uma reunião, para analisar os avanços até essa data. **Conselheiro Carlos Alberto** – Acredita que o primeiro passo seria consultar quem originou a reclamação, que é o operador portuário, para relatar se continuam os mesmos problemas, e diante disso se convocaria uma reunião, e se houver alguma sugestão, encaminhar. **Concluídos os debates o Conselho aprovou o Relatório apresentado pela Comissão e que será comunicado pela própria Comissão à empresa que solicitou essa apreciação, para monitorar o processo, e tão logo surgirem fatos novos, a Comissão se reunirá, para dar andamento, e contribuir com entendimento entre as partes.** **b) Relatório 06/06 – Coeficiente de produtividade de navios, Relator Conselheiro Carlos Alberto** – Faz a leitura e apresentação do relatório da Comissão: *O Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Paranaguá, em suas últimas reuniões ordinárias, vem discutindo questões como impossibilidade de desatracação por fechamento da barra pela Capitania dos Portos e falta de mão de obra nos navios com açúcar ensacado, que vêm prejudicando o coeficiente de produtividade, cumprimento de pranchas mínimas de operação e conseqüente multa aos operadores portuários. O CAP, através da Comissão de Operações Portuárias e de Pré Qualificação de Operadores Portuária, por solicitação de seu relator – Conselheiro Carlos Alberto Silveira Calvo e por meio da C.I. 065/06 - CAP/PGUA, de 05 de outubro de 2006, agendou reunião para análise e discussão da matéria no dia 09 de outubro de 2006; Nesta data, as 15 horas, nas dependências da ACIAP, reuniram-se para exame da matéria, os integrantes desta Comissão: Conselheiro e Relator Carlos Alberto Silveira Calvo, Conselheiro João Gilberto Cominese Freire e Conselheira Maria do Socorro de Oliveira; representantes da APPA: Sr. Claubert Angelo Candian e Conselheiro Ruy Alberto Zibetti; representantes do Sindicato dos Estivadores: Sr. Nésias P. França e Sr. Orlei Correa; representante da empresa Marcon: Sr. Arnaud N. Formiga e representante da empresa Soceppar: Conselheiro José Roberto Almeida Correa. O representante da empresa Marcon – Sr. Arnaud Formiga, relatou da falta de mão de obra na operação com sacaria e dos problemas que isto tem ocasionado, tais como, prejuízos financeiros, baixa produtividade com comprometimento do coeficiente de produtividade, navios parados no cais e até mesmo ao largo. Diante disso, solicita providências no sentido da resolução do problema e expurgo do coeficiente de produtividade quando houver esta situação devidamente constatada. O representante da Soceppar – Conselheiro José Roberto Almeida Correa, relata da situação de impossibilidade de desatracação por fechamento da barra pela Capitania dos Portos, continuando a contar como tempo de operação, baixando coeficiente de produtividade e gerando multas por não cumprimento de pranchas de operação. Solicita que seja revista esta situação de excepcionalidade. O representante da APPA – Sr. Claubert Angelo Candian, destaca que é intenção da Administração do Porto – APPA, expurgar da taxa de produtividade em todos os navios: o período em que a maré influenciar na desatracação de navios, a partir do término da operação até a saída do berço e ainda, o período em que houver impedimento de navegação na barra e/ou canal de acesso, desde que esses impedimentos sejam reconhecidos pela Marinha (Capitania dos Portos). Após conclusão da discussão do assunto, a Comissão: CONSIDERANDO as manifestações dos representantes da Marcon, da Soceppar e da APPA;*